



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2019, DE UM LADO, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ – E DE OUTRO A EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Marcelo de Sousa Nogueira**, nomeado através da Portaria n.º 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 08.115.872-7 – DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 002.610.617-55, e a **EMPRESA EGS ELEVADORES EIRELI**, CNPJ 05.379.701/0001-05, situada na Av. Jerônimo Monteiro, 124, Centro, Vitória/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). **Edgar dos Santos Gomes**, portador da carteira de identidade n.º 1.988.753/ES, expedida pela(o) SPTC, registrado no CPF sob o n.º. 057.989.637-48, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º. 23063.000896/2019-66, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto a suspensão consensual dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo n.º 41/2019, a partir de **14/09/2020** até 31/12/2020 ou enquanto perdurarem as medidas de contenção decorrentes da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), o que ocorrer primeiro, conforme solicitação exarada pela fiscalização/gestão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A suspensão do contrato por acordo entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** tem seu fundamento no parágrafo único do artigo 8º; art. 57, § 1º; inciso II, do artigo 65 e §5º do artigo 79, todos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP
Departamento de Administração - DEPAD

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Rio de Janeiro, 19. de outubro. de 2020

Marcelo de Sousa Nogueira
CONTRATANTE

Edgar dos Santos Gomes
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF62-CD2E-7D7E-5C9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF62-CD2E-7D7E-5C9F



Hash do Documento

E6742A1FB8CA9E287BD9FA016E4FE337726DCCBFB95AED1F3B8CC82E5F604B99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2020 é(são) :

- Edgar Dos Santos Gomes - 057.989.637-48 em 21/10/2020 17:29
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 41/2019.

Nº Processo: 23063000896201966.

PREGÃO SISPP Nº 47/2019. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 05379701000105. Contratado : EGS ELEVADORES EIRELI -.Objeto: Suspensão consensual dos prazos de execução e de vigência a partir de 14/09/2020 até 31/12/2020 ou enquanto perdurar as medidas de contenção decorrentes da pandemia da COVID-19 (Coronavírus). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 19/10/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 19/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.